

Procurador constesta contrato com Lacerda

CORREIO BRAZILIENSE

9661 NNC 92

Fátima Xavier

Da equipe do Correio

O procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em duas representações contra a Companhia de Água e Esgoto (Caesb), contesta contratos de obras e serviços firmados entre a estatal e as empresas do deputado Cesar Lacerda (PTB) e filhos.

Os contratos foram feitos com a Construtora Artec Ltda., da qual Lacerda é sócio, e a Brasília Empresa de Segurança Ltda., cujo controle é dos filhos Eugênio e Mauro Alves Lacerda. Os negócios da família, só com a Caesb, chegam a R\$ 9 milhões. Em todos os casos, para o Ministério Público, a formalização dos serviços prestados é, no mínimo, discutível.

"Estou afastado das empresas há 10 anos. Se meus filhos estão conseguindo fazer essas obras é porque são competentes. Confio neles. Sei que estão dentro da lei", reagiu Lacerda. "Fui eleito para fazer política e não oposição à cidade".

"Trabalho com o GDF há 27 anos. Não vou parar porque meu pai é deputado", completou o filho Eugênio. Eles garantem que cumpriram as formalidades exigidas pela Caesb.

A Artec está construindo, desde o dia 10 de maio, o Subistema de Água do Córrego Fumal/BR-020, em Planaltina, sem que a Caesb tenha aberto licitação. Sem cumprir as formalidades legais, a empresa começou as obras antes mesmo de o contrato ser assinado ou publicado. A subestação vai custar R\$ 2,7 milhões. Segundo os documentos, a empresa de Lacerda leva R\$ 1,2 milhão com a empreitada.

O superintendente de Obras da Caesb, Fernando Nunes, justificou a dispensa de licitação ao qualificar a subestação como obra de emergência. "A população de Planaltina tem problemas com abastecimento de Água há mais de 10 anos".

O procurador desqualifica o argumento: "Um problema que existe há dez anos não pode ser uma emergência".

Ele quer saber como foi estabelecido o prazo para entrega da obra "se a lei diz que deve ser contado a partir da ocorrência da emergência ou da calamidade".

Parecer da Procuradoria-Geral do DF respaldou a Caesb e, em nome dessa "emergência", foram burlados ainda, segundo o Ministério Público, os artigos 24, 26, 61 e 89 da Lei das Licitações, a 8.666 de 1993.

O secretário de Comunicação Social do GDF, Luís Gonzaga Mota, reafirmou tratar-se de uma obra de emergência. Ainda assim, segundo Mota, a Caesb consultou quatro empresas: "A Artec foi a que apresentou o valor mais baixo", disse.

O outro negócio de Lacerda com o governo data de uma licitação de 1993, para manutenção da rede de esgotos do Distrito Federal. O encarregado de manutenção da rede, Carlos Daidi, disse que, inicialmente, o serviço valia R\$ 4.071.507,86. De lá para cá, o contrato foi reajustado, em 37,9% (mão-de-obra) e em 39,04% (equipamentos). Acabou custando R\$ 5.635.735,00.

Mas faltou dinheiro para Lacerda dar continuidade ao trabalho. Segundo o encarregado, a Caesb fez um termo aditivo de R\$ 50 mil, ano passado, e mais 1.408.993,81, agora em maio. Portanto, dentro do índice de 25% permitido por lei para termos aditivos. Os números de Daidi, no entanto, são maiores que os publicados pelo Diário Oficial no dia 27 passado. Ele não sabe explicar porquê: "Não me lembro sequer do que jantei ontem". O Diário Oficial informa que o termo aditivo foi de R\$ 1.350.000,00, "perfazendo o montante de R\$ 5.471.507,86". O aditivo, então, corresponde a 32,7%.

A família do deputado também presta serviços de segurança à Caesb. O contrato foi feito com a Brasília Segurança. Nessa área, o primeiro negócio com o governo é de 1990. A empresa foi vencedora de uma segunda licitação, no início do ano passado. A Caesb checou preços e, segundo o diretor de Administração, Valtrudes Pereira Franco, não encontrou irregularidades. O contrato foi assinado em abril de 1995. O prazo de validade era de apenas um ano e expirou em abril passado. A Caesb chegou a convocar uma nova licitação, dia 15 de março último, uma sexta-feira, e voltou atrás no dia 18.

Valtrudes resolveu consultar a Procuradoria-Geral do DF e foi informado que jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) permite a renovação do contrato para casos de prestação de serviço de execução contínua.

"Com base no documento da Procuradoria, competia à Caesb demonstrar o interesse público e o critério de razoabilidade de fixação de novos prazos contratuais, desde que comprovado que isso seria mais vantajoso para o governo do que fazer uma nova licitação", informou Valtrudes.

Ele então elaborou planilha de custos e concluiu que o preço proposto pela Brasília Segurança era cerca de 10% mais barato. O diretor, então, fechou o negócio de R\$ 3.578.136,24 com o deputado.

Para o Ministério Público, a Caesb feriu o artigo 49 da Lei nº 8.666, que prevê a possibilidade de revogação de uma licitação: "Ele tinha que seguir em frente com a licitação. Se os preços eram os melhores, a empresa os reapresentaria e ganharia a concorrência", disse o procurador do Ministério Público.